



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP	Nº 9
Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC Diretoria de Extensão Recebimento de bolsas dos Editais Proexc		Versão №	3
		Data de Aprovação	03/10/2018
		Data de Publicação	08/10/2018
		Data da última revisão	20/09/2018
Elaborador por	Ana Paula Vanzela / André Luiz Covre	Data da elaboração	2016
Gestor	André Luiz Covre / Felipe Macedo		
Título	POP – RECEBIMENTO DE BOLSAS DOS EDITAIS PROEXC.		

DescriçãoAções e procedimentos para recebimento de bolsas dos editais da Proexc/UFVJM.

Objetivos

Receber bolsas dos editais da Proexc/UFVJM.

Público Alvo

Comunidade Acadêmica: Discente.

• Pré-requisitos

Ser discente da graduação da UFVJM.





Responsáveis						
Direção de Extensão. Direção de Cultura. Coordenação de Apoio e Fomento.						
Atividades						
A tividade	Responsável	Prazo para a realização da atividade.				
Ser discente de graduação da UFVJM vinculado a um projeto aprovado em edital Proexc A) O discente manifesta interesse e é selecionado pelo coordenador da ação aprovada em edital da Proexc B) O discente entrega os documentos ao coordenador (identificação pessoal, comprovantes bancários, histórico e comprovação de CRA igual ou acima de 60) C) O coordenador anexa os documentos do bolsista aos do projeto e entrega na Proexc	O coordenador da ação	No prazo especificado no cronograma do edital				
A Proexc insere o discente no quadro da equipe e no banco de bolsistas da Proexc.	Coordenadoria de Apoio e Fomento	Após a apresentação dos documentos.				





O bolsista: A) Desempenha as atividades do plano de trabalho proposto B) Acessa: www.ufvjm.edu.br/proexc/pibex.html C) Faz o download, preenche e entrega mensalmente o formulário para declaração de atividades mensais D) Entrega ou envia o formulário mensalmente à Proexc (assinado pelo coordenador e pelo discente) E) Faz o download, preenche e entrega os relatórios parcial (6 meses) e final (1 ano)	O bolsista	Durante a vigência da ação.
A Proexc recebe as declarações mensais de atividades, analise e encaminha à Proplan a solicitação de pagamento.	Coordenadoria de Apoio e Fomento	Durante a vigência da ação.
A Proexc compila as declarações e envia a solicitação de pagamento à Proplan	Coordenadoria de Apoio e Fomento e Pró-Reitor	Durante a vigência da ação.
O depósito da mensalidade é autorizado.	Os gestores da Proplan.	Durante a vigência da ação.

• Lista de contatos para realização da ação

Contatos e Informações adicionais

Diretoria de Extensão: <u>dex.proexc@ufvjm.edu.br</u> Diretoria de Cultura: <u>dic.proexc@ufvjm.edu.br</u>

Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis: decace@ufvjm.edu.br

Coordenadoria de Apoio e Fomento (CAF): bolsas.proexc@ufvjm.edu.br

Atendimento Proexc: 3532-6880





• Definições / Legenda

PROEXC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

DEX- - Diretoria de Extensão

DIC – Diretoria de Cultura

DECACE - Diretoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários do Campus do Mucuri - Teófilo Otoni.

CAF - Coordenadoria de Apoio e Fomento.

• Material de suporte

Regulamento das Ações de Extensão: http://www.ufvjm.edu.br/proexc/regulamentoacoes.html

Formulários e outros documentos: http://www.ufvjm.edu.br/proexc/docs-forms.html

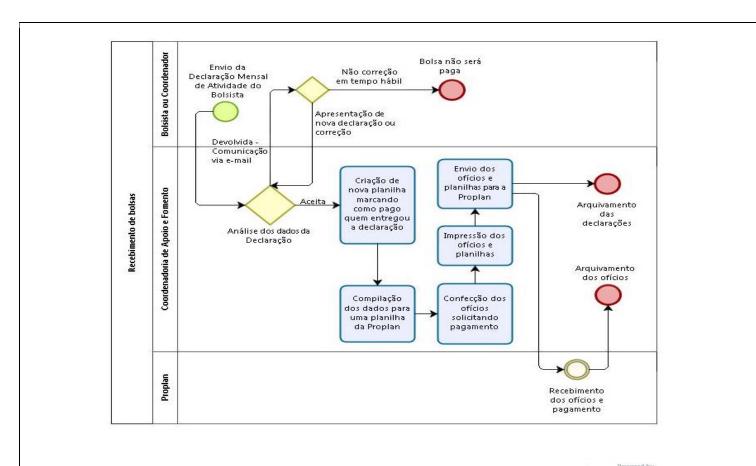
Editais: http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editaisproexc2018.html

Página do Sistema de Gestão de Projetos: http://www.ufvjm.edu.br/proexc/sigproj.html

Fluxograma do processo













• Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	2016	Ana Paula Vanzela	Diretora de Extensão
Data da aprovação	03/10/2018	Joerley Moreira	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Data da publicação	10/08/2018	Fábio Campos.	Técnico Administrativo da área de TI.
Data da revisão	20/09/2018	André Luiz Covre	Diretor de Extensão

• Histórico de revisões

Versão Data Descrição das mudanças Requisitado por: